

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

DECRETO Nº 1453

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar com recursos do cancelamento parcial e/ou total de Dotações Orçamentárias, e dá outras providências.

JUVENAL GHETTINO, Prefeito Municipal de Marmeleiro - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização prevista na Lei Orçamentária Municipal nº 1.127 de 26/11/04 e o inciso III, § 1º do Art. nº 43 da Lei nº 4320 de 17.03.64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Marmeleiro - Estado do Paraná, para o exercício de 2005, um Crédito Adicional Suplementar, com recursos do cancelamento parcial e/ou total de Dotações Orçamentárias, no valor de R\$ 58.942,97 (Cinqüenta e oito mil, novecentos e quarenta e dois reais e noventa e sete centavos) para dar atendimento às seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotação	Fonte de Recurso	Valor
05- Depto. de Viação, Obras e Serviços Urbanos		
01- Divisão de Viação		
26 - Transporte		
782 - Transporte Rodoviário		
0005 - Manut. do Órgão, Unidades e Seções em Geral		
2014- Manutenção dos Trabalhos Rodoviários		
3.0.00.00.00.00- Despesas Correntes		
3.1.00.00.00.00- Pessoal e Encargos Sociais		
3.1.90.00.00.00- Aplicações Diretas		
3.1.90.11.00.00- Venc. Vantagens Fixas - P. Civil - 85	1000	R\$ 7.000,00
03 - Divisão de Urbanismo		
15 - Urbanismo		
452 - Serviços Urbanos		
0005 - Manut. do Órgão, Unidades e Seções em Geral		
2016 - Manutenção dos Serviços Urbanos		



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

3.0.00.00.00.00- Despesas Correntes
3.3.00.00.00.00- Outras Despesas Correntes
3.3.90.00.00.00- Aplicações Diretas
3.3.90.39.00.00- Outros Serv. Terc.- P. Jurídica- 1198 1060 R\$ 2.825,09

06 – Departamento de Educação e Cultura

02 – Divisão de Ens. Fundamental – Demais Recursos

12 – Educação

361 – Ensino Fundamental

0005 – Manut. do Órgão, Unidades e Seções em Geral

2020 – Manut. do Ens. Fundamental- Demais Recursos

3.0.00.00.00.00- Despesas Correntes

3.3.00.00.00.00- Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.00.00- Aplicações Diretas

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo – 1632 1000 R\$ 40.198,95

3.3.90.39.00.00- Outros Serv. Terc.- P. Jurídica- 1633 1000 R\$ 2.355,00

08- Departamento de Saúde

01 – Divisão de Saúde

10 – Saúde

301 – Atenção Básica

0040 – Saúde da Família

2037 – PSF – Programa Saúde da Família

3.0.00.00.00.00- Despesas Correntes

3.3.00.00.00.00- Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.00.00- Aplicações Diretas

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo – 213 1311 R\$ 6.100,00

09 – Departamento de Assistência Social

03 – Divisão de Assistência ao Menor, Idoso e PPD

08 – Assistência Social

241 – Assistência ao Idoso

0025 – Assistência à Terceira Idade

2044 – Atenção a Pessoa Idosa

3.0.00.00.00.00- Despesas Correntes

3.3.00.00.00.00- Outras Despesas Correntes

3.3.50.00.00.00 – Transf. Inst. Priv. s/ Fins Lucrativos

3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais – 723 1738 R\$ 6,50

242 – Assistência ao Portador de Deficiência

0026 – Atenção ao Portador de Deficiência

2045 – Atenção a Pessoa Deficiente



Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

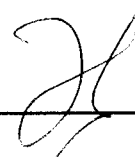
CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

3.0.00.00.00.00- Despesas Correntes		
3.3.00.00.00.00- Outras Despesas Correntes		
3.3.50.00.00.00 – Transf. Inst. Priv. s/ Fins Lucrativos		
3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais – 759	1739	R\$ 434,05
3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais – 760	1740	R\$ 23,38

Art. 2º - Para dar atendimento e cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, previsto no Artigo 1º, servirá como recurso o cancelamento parcial e/ou total das seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotação	Fonte de Recurso	Valor
02 – Governo Municipal		
02- Assessoria Jurídica		
02 – Judiciária		
061 – Ação Judiciária		
0002 – Coordenação Superior		
2003 – Manutenção da Assessoria Jurídica		
3.0.00.00.00.00- Despesas Correntes		
3.1.00.00.00.00- Pessoal e Encargos Sociais		
3.1.90.00.00.00- Aplicações Diretas		
3.1.90.11.00.00- Venc. Vantagens Fixas – P. Civil - 15	1000	R\$ 582,52
04 – Departamento de Finanças		
01 – Divisão de Contabilidade		
04 – Administração		
121 – Planejamento e Orçamento		
0005 – Manut. do Órgão, Unidades e Seções em Geral		
2010 – Adm. Orçamentária, Contábil e Financeira		
3.0.00.00.00.00- Despesas Correntes		
3.3.00.00.00.00- Outras Despesas Correntes		
3.3.90.00.00.00- Aplicações Diretas		
3.3.90.14.00.00- Diárias – Pessoal Civil - 67	1000	R\$ 1.100,00
05 – Depto. Viação, Obras e Serviços Urbanos		
01 – Divisão de Viação		
26 – Transporte		
782 – Transporte Rodoviário		
0005 – Manut. do Órgão, Unidades e Seções em Geral		
2014 – Manutenção dos Trabalhos Rodoviários		
4.0.00.00.00.00 – Despesas de Capital		
4.4.00.00.00.00 – Investimentos		



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

4.4.90.00.00.00 – Aplicações Diretas		
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações – 95	1000	R\$ 8.400,00
03 – Divisão de Urbanismo		
15 – Urbanismo		
452 – Serviços Urbanos		
0005 – Manut. do Órgão, Unidades e Seções em Geral		
2016 – Manutenção dos Serviços Urbanos		
3.0.00.00.00.00- Despesas Correntes		
3.1.00.00.00.00- Pessoal e Encargos Sociais		
3.1.90.00.00.00- Aplicações Diretas		
3.1.90.11.00.00- Venc. Vantagens Fixas –P. Civil - 105	1000	R\$ 6.500,00
3.3.00.00.00.00- Outras Despesas Correntes		
3.3.90.00.00.00- Aplicações Diretas		
3.3.90.36.00.00- Outros Serv. Terc.- P. Física - 1197	1060	R\$ 2.700,00
06 – Departamento de Educação e Cultura		
02 – Divisão de Ens. Fundamental – Demais Recursos		
12 – Educação		
361 – Ensino Fundamental		
0005 – Manut. do Órgão, Unidades e Seções em Geral		
2020 – Manut. do Ens. Fundamental- Demais Recursos		
3.0.00.00.00.00- Despesas Correntes		
3.1.00.00.00.00- Pessoal e Encargos Sociais		
3.1.90.00.00.00- Aplicações Diretas		
3.1.90.11.00.00- Venc. Vantagens Fixas –P. Civil - 120	1103	R\$ 1.400,00
3.3.00.00.00.00- Outras Despesas Correntes		
3.3.90.00.00.00- Aplicações Diretas		
3.3.90.30.00.00- Material de Consumo – 125	1103	R\$ 1.153,95
3.3.90.36.00.00- Outros Serv. Terc.- P. Física - 127	1104	R\$ 5.600,00
365 – Educação Infantil		
0015 – Valorização Educação Infantil		
2022 – Manutenção da Educação Infantil - Creche		
3.0.00.00.00.00- Despesas Correntes		
3.3.00.00.00.00- Outras Despesas Correntes		
3.3.90.00.00.00- Aplicações Diretas		
3.3.90.30.00.00- Material de Consumo – 137	1103	R\$ 1.800,00

08- Departamento de Saúde



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

01 – Divisão de Saúde
10 – Saúde
301 – Atenção Básica
0020 – Atenção Médica, Hospitalar e Ambulatorial
2033 – Fundo Municipal de Saúde
3.0.00.00.00.00- Despesas Correntes
3.3.00.00.00.00- Outras Despesas Correntes
3.3.90.00.00.00- Aplicações Diretas
3.3.90.30.00.00- Material de Consumo – 184 1303 R\$ 6.100,00

09 – Departamento de Assistência Social

03 – Divisão de Assistência ao Menor, Idoso e PPD
08 – Assistência Social
243 – Assistência à Criança e ao Adolescente
0027 - Assistência à Criança e ao Adolescente
2046 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
3.0.00.00.00.00- Despesas Correntes
3.3.00.00.00.00- Outras Despesas Correntes
3.3.50.00.00.00 – Transf. Inst. Priv. s/ Fins Lucrativos
3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais – 257 1714 R\$ 6,50

10 – Departamento da Agricultura e Abastecimento

01 Divisão de Fomento Agrícola
20 – Agricultura
606 – Extensão Rural
0030 – Fomento Agrícola
2051 – Manutenção da Divisão de Fomento Agrícola
3.0.00.00.00.00- Despesas Correntes
3.3.00.00.00.00- Outras Despesas Correntes
3.3.90.00.00.00- Aplicações Diretas
3.3.90.30.00.00- Material de Consumo – 270 1000 R\$ 7.500,00
3.3.90.39.00.00- Outros Serv. Terc.- P. Jurídica- 272 1000 R\$ 7.700,00

02 – Divisão de Fomento Pecuário
20 – Agricultura
602 – Promoção da Produção Industrial
0041 – Fomento Pecuário
2052 – Manutenção da Divisão de Fomento Pecuário
3.0.00.00.00.00- Despesas Correntes
3.1.00.00.00.00- Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90.00.00.00- Aplicações Diretas
3.1.90.11.00.00- Venc. Vantagens Fixas –P. Civil - 274 1000 R\$ 1.200,00



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-0

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - P

11 – Depto. Ind., Comércio, Serviços e Turismo

01 – Divisão de Indústria, Comércio e Serviços

22 – Indústria

661 – Promoção Industrial

0033 – Desenv. Indústria Comercial e Serviços

2054 – Manutenção da Unidade

3.0.00.00.00.00- Despesas Correntes

3.3.00.00.00.00- Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.00.00- Aplicações Diretas

3.3.90.14.00.00- Diárias – Pessoal Civil - 284

1000

R\$ 1.000,00

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo – 285

1000

R\$ 1.200,00

02 – Divisão de Turismo

23 – Comércio e Serviços

695 – Turismo

0034 – Desenvolvimento do Turismo

2056 – Manutenção da Unidade de Turismo

3.0.00.00.00.00- Despesas Correntes

3.1.00.00.00.00- Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00.00.00- Aplicações Diretas

3.1.90.11.00.00- Venc. Vantagens Fixas –P. Civil - 291

1000

R\$ 1.800,00

12 – Depto. Meio Ambiente e Recursos Hídricos

01 – Divisão de Florestas

18 – Gestão Ambiental

541 – Preservação e Conservação Ambiental

0035 – Proteção ao Meio Ambiente

2057 – Manut. Atividades da Divisão Fundeflor

3.0.00.00.00.00- Despesas Correntes

3.3.00.00.00.00- Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.00.00- Aplicações Diretas

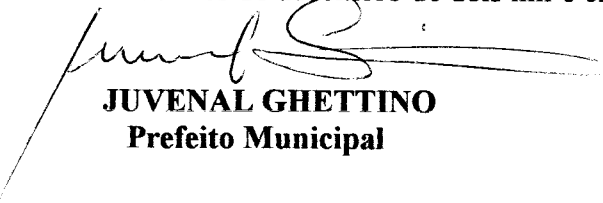
3.3.90.36.00.00- Outros Serv. Terc.- P. Física – 299

1000

R\$ 3.200,00

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a primeiro de novembro de dois mil e cinco.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro - Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e cinco.


JUVENAL GHETTINO
Prefeito Municipal

Este documento foi afixado
no mural da Prefeitura.

30 / 12 / 2005

